



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

Processo Administrativo nº 67293.003381/2023-14

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/BAPV/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE PORTO VELHO E A EMPRESA M.R.D. PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS.

A União, por intermédio da Base Aérea de Porto Velho, com sede na Avenida Lauro Sodré s/n, Belmont CEP 76.803-260 na cidade de Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00, neste ato representado pelo Major Intendente HÉBER DE SOUZA RICCO, nomeado pela Portaria nº 130/SPOG -10, de 21 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 5XX5XX, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M.R.D. PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.600.520/0002-70, sediado na Avenida dos Imigrantes nº 6297, Bairro Aponiã, CEP 76.824-062, em Porto Velho/RO, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67293.003381/2023-14 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/BAPV/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 06/04/2025 até 05/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 56.465,22 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 120641
- II) Fonte de recursos: 1050000140
- III) Programa de trabalho: 168919
- IV) Elemento de despesa: 339039 e

- V) Plano interno: CP063100600 e
VI) Solicitação de empenho: 25S0133

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Velho/RO.

M R D PAIVA
COMERCIO E
SERVICOS:106005200
00199

Assinado de forma digital por M R D PAIVA
COMERCIO E SERVICOS:10600520000199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RO, l=PORTO VELHO,
ou=11508222000136, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=certificado digital, cn=M R D PAIVA
COMERCIO E SERVICOS:10600520000199
Dados: 2025.03.24 11:15:28 -04'00'

HÉBER DE SOUZA **RICCO** Maj. Int.
Ordenador de Despesas da BAPV

MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

WENDELL DAVID DA SILVA **VELOSO** 2T QOCON CCO
Agente de Controle Interno Substituto

LÊDA **CRÍS** SOARES DE **ARAÚJO** PINHEIRO
AP QOCON ADM
Gestora do Contrato 002/BAPV/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	17/03/2025 13:35:04
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	efcdb06270c9cbf640a71382fa11cc52
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LÊDA CRÍS SOARES DE ARAÚJO PINHEIRO no dia 17/03/2025 às 11:42:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten WENDELL DAVID DA SILVA VELOSO no dia 19/03/2025 às 08:34:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major HÉBER DE SOUZA RICCO no dia 19/03/2025 às 10:33:49 no horário oficial de Brasília.